

<b>Reunião nº24/COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO SEI</b>			Folha: 1 / 2
Local: Plataforma <i>Google meet</i>	Data: 09/06/21	Hora: 10:00	

#### PARTE 1: EXPEDIENTE

<b>A) PRESENTES:</b>	
Arquivo Central	Eduardo Luiz dos Santos
Biblioteca Central	Fábio Jaderson Miguel Reis
Diretoria de Governança Institucional	Fabrcício Tadeu da Silva
Diretoria de Governança Institucional	José Jorge Pacheco
Diretoria de Tecnologia da Informação	Flávio Vieira Pontes
Diretoria de Tecnologia da Informação	Lícia Felix de Andrade Ramalho
Pró-Reitoria de Ensino	Benício José Almeida Ramalho
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Ludmila Maria Martins de Oliveira

#### PARTE2: INFORMES

1. Ludmila informou que há uma movimentação para a implantação de novo sistema de gestão de processos e documentos, o SuperBr e que há necessidade de atualização do sistema SEI. Os membros da Comissão concordaram em atualizar o SEI, contudo, caso haja indicação de novo sistema, que seja criada uma nova comissão a fim de estudar e verificar previamente se a mudança é viável.

#### PARTE 3: PAUTA

1. Solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de criação de processo RH-outros

#### PARTE 4: DISCUSSÃO DOS ITENS DA PAUTA

<b>Item 1</b>	Solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de criação de processo RH-outros
<b>Discussão</b>	Ludmila contextualizou o motivo da reunião: a PGP está solicitando a criação do processo genérico RH-Outros, que seria utilizado para atender a demandas que não existem no SEI e possuem baixa incidência. Foi enfatizado que o tipo de processo só poderia ser aberto pelo Pró-reitor, Assessores e Chefes de Divisão. Jorge informou que pesquisou e apurou que trezentos processos foram abertos na categoria RE00-Outros, natureza existente na Pró-reitoria de Ensino, e que os mesmos poderiam ter sido colocados em categorias próprias. Lembrou que também existe o tipo de processo PP00-Outros na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Jorge explicou que essa conduta dificulta na hora de possíveis pesquisas solicitadas e que não vê necessidade na criação do processo genérico. Lícia concordou com Jorge e explicou que as pessoas preferem escolher a categoria "outros" por ser mais fácil. Ludmila foi de acordo com o que Lícia falou, completou que é a favor do cancelamento de todos os processos de natureza "outra" e sugeriu a Comissão fazer uma mensagem. Todos foram a favor.
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, a CGA-SEI deliberou por: 1 - Criar um comunicado/justificativa da Comissão, utilizando as competências previstas na Resolução e fazer uma negativa geral para processos genéricos; 2 - Desativar as naturezas RE00-Outros e PP00-Outros e comunicar aos Agentes do SEI das respectivas unidades; 3 - Solicitar aos Agentes o levantamento dos processos criados como "outros" e criar os tipos de base de conhecimento.
<b>Item 2</b>	Módulo de homologação para agentes do SEI
<b>Discussão</b>	Ludmila afirmou que, em conversa com um analista de TI da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), este informou que existe um módulo de homologação no SEI-UFMG, onde os agentes do SEI fazem alterações em fluxos de processos, bases de conhecimento, criam processos e passam por um tipo de homologação antes de ser institucionalizado. Tal procedimento traz mais agilidade e facilidade na manutenção dos fluxos e bases de conhecimento atualizadas. Questionou se seria uma boa prática para a UFV adotar. Flávio acredita que deveria existir uma forma das pessoas terem acesso às bases de conhecimento em apenas um local, o qual seria disponível internamente e externamente. Atualmente no SEI da UFV há processos com base de conhecimento em sites, como a Pró-Reitoria de Ensino, e outros com base de conhecimento dentro do próprio SEI. Jorge informou que também teve contato com o técnico da área de TI da UFMG, que se mostrou disponível para instruir a UFV em assuntos do SEI. Lícia afirmou ter interesse e acredita que Flávio e Benício também. Jorge apontou, ainda, a necessidade de revisar os documentos modelo no SEI e Lícia sugeriu a criação de um perfil revisor no SEI, onde a revisora da UFV poderá editar e alterar os modelos. Jorge expressou favorável à revisão dos fluxos das unidades por pessoas que conhecem os setores, ou seja, os Agentes do SEI.
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, a CGA-SEI acordou que, por enquanto não criarão o módulo de homologação. Dessa forma, foi deliberado: 1 - Sincronização das bases de conhecimento, que serão todas alocadas dentro do SEI; 2 - Solicitar reunião com o Leandro da UFMG; 3 - Criação de um perfil "Revisor" no SEI, para alteração e revisão dos modelos de documentos oficiais já existentes.
<b>Item 3</b>	Cadastro de Colaborador Eventual (caso Funarbe)
<b>Discussão</b>	Ludmila informou que percebeu que atualmente a Funarbe possui cadastro de colaborador básico no SEI e, em outro momento, a CGA-SEI deliberou sobre a criação do perfil de colaborador eventual (básico sem assinatura) que deverá ser utilizado com servidores terceirizados, bolsistas e demais que não fazem parte do quadro da UFV. Dessa forma, ela acredita que todo colaborador eventual deve ter o mesmo perfil. Todos concordaram.
<b>Encaminhamento</b>	Jorge mudará o perfil de todos os colaboradores eventuais para básico sem assinatura.

<b>Reunião nº24/COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO SEI</b>			Folha:
Local: Plataforma <i>Google meet</i>	Data: 09/06/21	Hora: 10:00	2 /2
<b>Outros encaminhamentos</b>	Lícia questionou sobre o processo físico com tramitação registrada no SEI, se tem funcionado. E pediu para fazer um levantamento do número de processos de controle criados para conhecimento e encaminhamento à Comissão.		
<b>Encerramento</b>	Agradecendo a presença e a contribuição de todos, Ludmila encerrou a reunião às 11h30min.		